

NOTA DE DÉBITO Nº: 030516

Data da Emissão: 09/08/2019

Lei Federal Nº: 116/03

Portaria Nº: 74 de 21/10/2003

Serviço: Locação de bens móveis

Aloc Locação e Comércio de Equipamentos de Informática Eireli

Rua Turiassú, 390 - Sala 133 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP. 05.005-000

CNPJ: 07.071.575/0001-44 Telefone: 11 3801-4380

Insc. Est.: 116.924.183.110

Cliente: Mara Cristina Gabrilli Telefone: 11 3222-2201

CPF: 247.312.708-55 RG: 98.966.41-8 Endereço: Rua 7 De Abril, 386 – Conj 84 - CEP: 01.043-000

Republica – São Paulo Estado: São Paulo

CONTRATO No: C4522

REF.: Ao 07º mês de locação de equipamentos de informática - PJ45630s

BANCO: ITAÚ - AG:0152 - C/c:72850-7

REFERÊNCIA: Agosto

PERÍODO: 01/08/2019 à 31/08/2019 DATA DO VENCIMENTO: 07/09/2019

TOTAL DA NOTA: R\$ 3.026,00 (Três Mil e Vinte e Seis Reais)

A atividade de locação de bens móveis, nos termos da lei Federal nº116/03 – portaria nº074 de 21/10/2003, e da súmula vinculante 31 do STF, não constitui fato gerador do ISS, estando por consequência, a empresa, desobrigada da emissão de nota fiscal de prestação de serviços desta locação.

Atenciosamente,

Aloc Loc. e Com. de Equip. de Informática Eireli